



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

PROCESSO nº 092/2006 de 09 de Maio de 2006

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ATLETA

BENTO-GONÇALVENSE RAFAEL LUIZ FANTIN.

PROJETO-DE-LEI nº Resolução nº 011/2006 de 09 de Maio de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 10/2006.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro



Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal  
Nesta.

**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ATLETA BENTO-GONÇALVENSE RAFAEL LUIZ FANTIN, PELO SEU DESEMPENHO NA SUPER LIGA NACIONAL DE VÔLEI 2005/2006, TENDO SIDO CONSIDERADO O MELHOR ATACANTE DA TEMPORADA, E TER ALCANÇADO O VICE - CAMPEONATO NACIONAL, JOGANDO PELA TELE MIG MINAS.**

O Vereador OLMES PERTILE, Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que “ **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao atleta bento-gonçalvense Rafael Luiz Fantin, pelo seu desempenho na Super Liga Nacional de Vôlei 2005/2006, tendo sido considerado o melhor atacante da temporada, e ter alcançado o vice- campeonato nacional, jogando pela TELEMIG MINAS.**”

Rafael Luiz Fantin ( Dentinho ), nasceu em Bento Gonçalves. Filho de Antônio Fantin, falecido em 1998 e de Vera Lúcia Bianchi Fantin. Concluiu seus estudos até o Ensino Médio nos Educandários de nossa cidade. Praticante de vôlei desde os 12 anos de idade, passou por todas as categorias de base de Bento Gonçalves, até a chegada do time deste Município na Superliga de 1998/1999. Foi jogador do time de Suzano , em São Paulo, na temporada 2001/2002. Voltou ao Estado jogando na Ulbra , conquistando o título da Super Liga Nacional de Vôlei pela equipe da Ulbra edição 2003.

Atualmente, jogando na TELEMIG MINAS, na posição de “ponta “, foi considerado o **Melhor Atacante da temporada 2005/2006** , tendo alcançado o título de **Vice- Campeão Nacional da Super Liga.**

Por isso, o Poder Legislativo não poderia furtar-se de



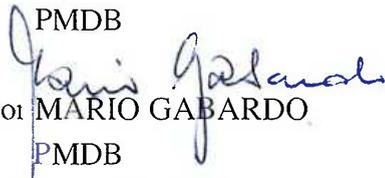
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

parabenizar o jovem atleta Rafael Luiz Fantin, outorgando a merecida **Portaria de Louvor e Agradecimento** pelo seu brilhante desempenho na Super Liga, bem como por ter representado e evidenciado o vôlei do nosso Município, contribuindo para que Bento Gonçalves seja conhecida nacionalmente.

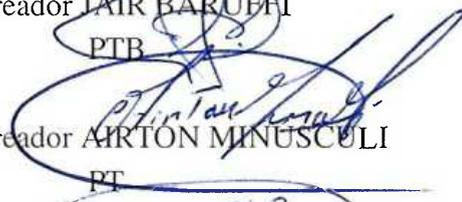
Nestes Termos,  
Pedem deferimento.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis.

  
Vereador OLMES PERTILE  
PMDB

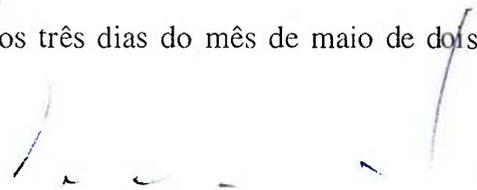
  
Vereador MARIO GABARDO  
PMDB

  
Vereador LAIR BARUFFI  
PTB

  
Vereador AIRTON MINUSCULI  
PT

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
PDT

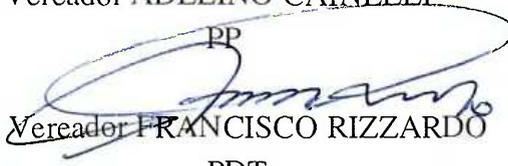
  
Vereador CLORIS PASQUALOTTO  
PDT

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
PMDB

  
Vereador ROBERTO CAINELLI  
PP

  
Vereador VANDERLEI SANTOS  
PP

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
PP

  
Vereador FRANCISCO RIZZARDO  
PDT



APROVADO	
Votação:	Votica
Data:	21/06/2006
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 , DE 03 DE MAIO DE 2006.**

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR AGRADECIMENTO  
AO ATLETA RAFAEL LUIZ FANTIN ( DENTINHO ).**

**Art. 1º** – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao atleta **RAFAEL LUIZ FANTIN**, pelo seu desempenho na Super Liga Nacional de Vôlei 2005/2006, tendo sido considerado o melhor atacante da temporada e ter alcançado o vice- campeonato nacional.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Bento Gonçalves**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Recb. em 06/06/2006

Assinatura

APROVADO	
Votação:	<u>Unívo</u>
Data:	<u>06/06/06</u>
Presidente	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA

O VEREADOR OLMES PERTILE, LÍDER DA BANCADA DO PMDB, REQUER A INCLUSÃO DO PROCESSO Nº 092/2006 QUE “ CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ATLETA BENTO- GONÇALVENSE RAFAEL LUIZ FANTIN”, NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE JUNHO.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, observadas as disposições regimentais, vem respeitosamente **REQUERER** ao Presidente desta Casa Legislativa, a inclusão do processo nº 092/2006, que “ Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao atleta bento-gonçalvense RAFAEL LUIZ FANTIN”, na ORDEM DO DIA da próxima sessão que ocorrerá no dia 12 de junho.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de de dois mil e seis.

Vereador OLMES PERTILE  
Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 098/2006

Processo nº 092/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 011/2006, de origem Legislativa, que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento**.

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, ao atleta Bento-gonçalvesense RAFAEL LUIZ FANTIN, pelo seu desempenho na Super Liga Nacional de Vôlei 2005/2006, tendo sido considerado o melhor atacante da temporada, e ter alcançado o vice-campeonato nacional, jogando pela Tele Mig Minas.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves*.

Assim, do ponto de vista jurídico, /esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação. /

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos sete dias do mês de junho de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 092/2006

AUTOR: **Legislativo Municipal**

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ATLETA BENTO-GONÇALVENSE RAFAEL LUIZ FANTIN.**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 044/2006 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ATLETA BENTO-GONÇALVENSE RAFAEL LUIZ FANTIN**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto de resolução visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Atleta Bento-gonçalvense Rafael Luiz Fantin, pelo seu desempenho na Super Liga Nacional de Vôlei 2005/2006, tendo sido considerado o melhor atacante da temporada, e ter alcançado o vice-campeonato nacional, jogando pela TELEMIG MINAS.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os vereadores integrantes da Casa, por isso/essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**  
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**  
Membro Efetivo